



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 009/2016-CEXT
PROCESSO Nº: 23129.013479/2015-98.
INTERESSADO (A): Dayana Soares Araújo.
ASSUNTO: Evento: “Arte calourosa”.
DATA: 11 de fevereiro de 2016.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016, acatou o parecer constante às folhas 15(quinze) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Maria das Graças Santos Dias.

Dessa forma, encaminhe-se os autos à unidade interessada para cumprimento das recomendações feitas no citado parecer, a saber: apresentação do Relatório final de ação de extensão, conforme modelo disponível na página da PRAE/UFRR.

Em seguida, devolva-se o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores** para fins de elaboração de resolução aprovando efetivamente a ação supracitada.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidente da CEXT/ UFRR